



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2019-PMI

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se o Profissional Técnico habilitado, tenha larga experiência na Administração Pública.

Igarapé - Açú, 01 de Novembro de 2019.

Luiz de Gonzaga Ribeiro Pedro
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 019/2018 – GP/PMI